PREFEITURA MUNICIPAL
BURITI DOS MONTES

LISTA DE FREQUÊNCIA

NOME	CPF
Evaldo Germano da Silva	
Francisco Heder de P. Silva	951.018.373-34
Francisco Elisan da Silva Cruz	042.729.203-35
Flávio Wilson Soares Santos	086.997.297.019.338-56
JOSÉ HAILTON SALES PEREIRA	944.037.803-20
Antonio Francisco Pereira da Silva	932.979(603)20
Francisco Luciano de Sousa Dias	023.629.373-43
José Mario Ferreira	363.854.958-30
Fabio Bernino Mateo	046.369.443-05
Antonio Adenil da Silva	033.378.223-34
Joanga Rodrigues de Sousa	027.020.843-70
José Mateus Soares da Silva	085.708.203-56
Aparecida Mikaelle Lima da Silva	097.139.313-33
Antonio Luiz Campelo Dias	604.144.233.05
Paulo Nevilly P. Cordeiro	065.318.773.31
Jamum [illegible] de Lima	920.330.173-34
Antonio José Lopes Pereira	600.146.193-77
Maria de Socorro Soares Monte	394.423.533-68
Maria Claudenice Soares	883.390.363-53
Flavia Alves Leite	878.855.493-72
Ana Celia de Morais Soares	041.142.003-80
Francisca Lorrisnete Melo Furtado	054.508.313-31
Maria Danielle Sousa	035.997.893.20

ID: 5B1BC0D6BAD34

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2023
Dispensa de licitação: 05/2023

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 05/2023 que tem como objeto a prestação de serviços de alimentação e atualização de conteúdo institucional da Câmara Municipal de São João da Fronteira – PI (portal de notícias, transparência, processo legislativo e redes sociais) no que tange ao controle social do processo legislativo e administrativo.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, CNPJ 03.096.209/0001-99.
CONTRATADO: 7.814.263 MARCIANA MAGALHAES CASTRO, CNPJ 47.814.263/0001-06.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Adelino Neto, nº 258, bairro Centro, CEP 64.240-000, Piracuruca-PI
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.
RECURSOS: Próprios: Programa 01.031.0001.2001.0000. Elemento: 33.90.39.00. Fonte: 500.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

São João da Fronteira, PI em 28 de junho de 2024.

Sandra Freitas de Oliveira
Presidente

ID: 569D4D65F9364

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA Nº 149/2024

Angical do Piauí- PI, 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias de servidores do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo listados, de acordo com as seguintes informações:

I – **ANADETE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF nº 688.790.833-68 – Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (20/08/2024 a 18/09/2024);
II – **ANTONIA NETA FERREIRA**, CPF nº 564.865.613-00 – Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/08/2024 a 30/08/2024);
III – **EDMAR DE SOUSA ARAUJO**, CPF nº 450.866.563-20 – Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/08/2024 a 30/08/2024);
IV – **FRANCISCA MOURA DE ARAÚJO**, CPF nº 496.945.373-04 – Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/08/2024 a 30/08/2024);
V – **SHIRLENE DO NASCIMENTO SILVA**, CPF nº 600.185.333-96 – Assistente Administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, pelo período de 30 dias (05/08/2024 a 03/09/2024);
VI – **JEANE OLIVEIRA DE MOURA**, CPF nº 050.716.793-70 – Técnica de Enfermagem, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 dias (01/08/2024 a 15/08/2024);
VII – **FRANCISCO DE ASSIS MENDES BARRADAS**, CPF nº 882.161.363-15 – Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 dias (01/08/2024 a 15/08/2024);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 01 de agosto de 2024.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 01 de agosto de 2024.

ID: E9D609E439504

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 041/2024
Ref.: Pregão Eletrônico n° 014/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Fornecimento de Kit Enxoval para recém nascidos que atendam as necessidades do município de Monsenhor Gil – PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratado: LOJA VIANA LTDA, CNPJ: 69.614.287/0001-46
Valor Global: R$ 175.688,00
Fonte de Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 30 de julho de 2024
Vigência: 12 meses

Monsenhor Gil/PI, 30 de julho de 2024.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal